



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 1083/2021 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2021.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Erika Hilton, dispõe sobre a outorga de homenagem em forma de Salva de Prata em comemoração aos trabalhos realizados na Pastoral do Povo da Rua de São Paulo pelo Padre Júlio Renato Lancellotti em favor das pessoas em situação de rua.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com substitutivo.

Segundo a justificativa do projeto, A Pastoral do Povo da Rua de São Paulo, umas das pastorais sociais da Igreja Católica, mantida pela Arquidiocese Metropolitana de São Paulo, é referência na cidade na atuação pela defesa dos direitos do povo de rua, pela articulação junto aos movimentos da população da rua e dos catadores, como também em ações diretas junto aos órgãos públicos para garantir segurança alimentar, saúde e direitos básicos a esses grupos marginalizados e afastados da cidadania. São quase 34 anos dedicados à causa das pessoas em situação de rua e outros grupos marginalizados, distribuindo agasalhos, alimentação, roupas, cortes de cabelo, água, itens de higiene pessoal e facilitando acesso a serviços jurídicos e de proteção social.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a homenagem se presta a figuras históricas no acolhimento dos mais vulneráveis e marginalizados e na sua constante luta por uma vida mais digna àqueles que sempre estiveram à margem da sociedade, sendo, portanto, favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, 15 de setembro de 2021.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ver. Celso Giannazi (PSOL)

Ver.^a Cris Monteiro (NOVO)

Ver. Eli Corrêa (DEM)

Ver. Eliseu Gabriel (PSB)

Ver.^a Sandra Santana (PSDB)

Ver.^a Sonaira Fernandes (REPUBLICANOS)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. Atilio Francisco (REPUBLICANOS)

Ver. Delegado Palumbo (MDB)

Ver. Dr. Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE)
Ver.^a Elaine do Quilombo Periférico (PSOL)
Ver. Fernando Holiday (NOVO)
Ver. Isac Felix (PL)
Ver. Jair Tatto (PT)
Ver.^a Janaína Lima (NOVO) - abstenção
Ver. Marcelo Messias (MDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/09/2021, p. 128

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.